



Ibiráçu, 07 de abril de 2022.

De: Protocolo

Para: Protocolo

Referência:

Processo nº 97/2022

Proposição: Requerimento de Urgência nº 14/2022

Autoria: Bete Malbar

Ementa: O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o Projeto de Lei n.º 3.382/2022, que “Dispõe sobre a extinção e criação de cargos de magistério na rede municipal.”, encaminhado a esta Casa pelo Executivo Municipal através do Ofício n.º 083/2022/GAB, datado de 22/03/2022 e recebido na Câmara Municipal em mesma data, inclusive com pedido de urgência formalizado pelo Executivo Municipal, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição ainda nesta data e sessão, posto que a Administração Pública Municipal necessita reestruturar o cargo de servidores da Rede Municipal de Ensino, extinguindo 21(vinte e um) cargos de Professor MAPB e criar 13 (treze) cargos de “Professor da Educação Básica Classe A – MAPA”, 08 (oito) para atuarem no cargo de Professor Pedagogo - MAPP na Rede Municipal de Educação de Ibiráçu e 10 (dez) cargos de Cuidador. A urgência se justifica pela necessidade de contratação dos profissionais para atuarem nas salas de aula o mais breve possível, uma vez que houve um aumento significativo de crianças que requerem cuidados especializados. Vale ressaltar que o pleito de urgência, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Arquivamento

Ação realizada: Arquivado conforme determinação da Presidência

Descrição:

Proposição arquivada.

Próxima Fase: Arquivado





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

Isabella Gomes Bottan Lombardi
Técnico Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003700310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.